

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4 à inscrição n.º 130/00, a fls. 111 e 111 verso do Livro n.º 8 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 27/03/2023, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – A GRALHA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PORTO COVO

NIPC – 504 405 470

Sede – Rua Conde Bandeira, n.º 26 – Porto Covo – Sines - Setúbal

Fins - Apoio às pessoas idosas, às pessoas com deficiência e incapacidades; Apoio à integração social; Apoio às famílias e cidadãos nas eventualidades da doença, velhice, invalidez e morte, bem como em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência, ou de capacidade para o trabalho; Apoio à infância e juventude, incluindo as crianças e jovens em perigo. Secundariamente: Prevenção, promoção e proteção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva e curativa e de reabilitação e assistência medicamentosa; Educação e formação profissional dos cidadãos.

Direção-Geral da Segurança Social, em

17 ABR. 2023

Pelo Diretor-Geral



Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

JN/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>